



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM GEOTECNIA, ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL
- MESTRADO -**

EDITAL No 002 / 2014

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
GEOTECNIA, ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL DA UFG PARA
O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da Universidade Federal de Goiás (PPG-GECON) torna público que estarão abertas as inscrições para aluno regular do referido programa, no nível de mestrado.

O PPG-GECON foi criado e recomendado em 2006 pela CAPES / MEC e visa à preparação de profissionais de alto nível, de pesquisadores e de docentes para o magistério superior nas áreas de Geotecnia, Estruturas e Construção Civil, de modo a atender as necessidades do desenvolvimento regional e nacional.

O PPG-GECON possui três áreas de concentração: Geotecnia; Estruturas; e Construção Civil. Na área de concentração em Geotecnia são desenvolvidos diversos projetos dentro da seguinte linha de pesquisa: Infraestrutura geotécnica e mecânica dos solos tropicais.

Na área de concentração em Estruturas são desenvolvidos projetos dentro da seguinte linha de pesquisa: Mecânica estrutural aplicada e computacional.

Na área de concentração em Construção Civil são desenvolvidos projetos dentro da seguinte linha de pesquisa: Materiais, Processos e Gestão da Construção.

Há a possibilidade de concessão de bolsas pelas agências de fomento CAPES, CNPq, FAPEG e pela UFG. A concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas no período de: **13/10/2014** a **14/11/2014**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos, das **8h00min** às **12h00min**, na Secretaria do

Programa de Mestrado em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil, na Escola de Engenharia Civil da Universidade Federal de Goiás, situada à Rua Universitária, 1488, Qd. 86, Setor Universitário - CEP: 74605-220 - Goiânia - Goiás, telefone (62) 3209-6099.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido;
- b) Diploma de graduação em curso superior de Engenharia Civil ou de área afim, reconhecido oficialmente pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o período letivo do PPG-GECON. Nesse caso, a matrícula fica condicionada à apresentação do comprovante de conclusão do curso de graduação (fotocópia autenticada), devendo o diploma ser apresentado para a integralização curricular;
- c) Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada);
- d) *Curriculum Vitae*, em formulário padrão, com a devida comprovação;
- e) Duas cartas de recomendação, em formulário padrão, confidenciais, de pessoas idôneas que conheçam academicamente o candidato;
- f) Carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (fotocópia autenticada);
- h) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (fotocópia autenticada);
- i) Uma fotografia (3 x 4);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.1.2 Os formulários citados no item 2.1.1 podem ser encontrados no sítio do Programa na Internet (www.gecon.eec.ufg.br) e o GRU solicitado por email (gecon.selecao@gmail.com) enviando os seguintes dados (Nome, RG, CPF, Data de Nascimento, E-mail, Endereço e Telefone).

2.1.3 No caso de candidatos estrangeiros, caso selecionado, no ato da matrícula deverá ser apresentado o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), em fotocópia autenticada, ou documento similar.

2.1.4 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior, brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo.

2.1.5 Poderão ser admitidos alunos com graduação em área afim à Engenharia Civil, sendo a afinidade examinada em cada caso pela Coordenadoria do Programa, respeitando as demais normas vigentes. São consideradas áreas afins: Arquitetura, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Geologia, Geografia, Matemática, Tecnologia em Construção de Edifícios, entre outros.

2.1.6 A documentação de inscrição mencionada no Item 2.1.1, exceto as cartas de recomendação, deverá ser entregue no ato da inscrição, quando será emitido o comprovante de inscrição. As cartas de recomendação poderão ser enviadas diretamente à Secretaria do Programa pelo informante do candidato ou entregues pessoalmente pelo candidato, desde que lacradas. As cartas de recomendação deverão chegar à secretaria do Programa até o final do

período de inscrição.

2.1.7 A qualquer tempo, o candidato será excluído do processo seletivo se verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.8 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.9 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPG-GECON / EEC / UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. Recomenda-se o preenchimento eletrônico dos documentos.

2.1.10 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao **Programa de Pós-graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil**, desde que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia 14 de novembro de 2014 e que o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, seja encaminhado para o e-mail do Programa, a saber gecon.selecao@gmail.com.

2.1.11 Não serão aceitas inscrições via *fax* ou via correio eletrônico.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas, para o primeiro semestre de 2015, 28 (vinte e oito) vagas para alunos regulares assim distribuídas: 6 (seis) vagas para a área de concentração em Geotecnia, 12 (doze) vagas para a área de concentração em Estruturas e 10 (dez) vagas para a área de concentração em Construção Civil.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Nível de Mestrado em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da UFG será desenvolvido pela Comissão de Seleção do programa, de acordo com os procedimentos definidos abaixo.

4.1 A seleção constará de:

- a. análise e avaliação do histórico escolar (eliminatório);
- b. análise e avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatório), conforme tabela apresentada no Anexo I;
- c. exame oral (classificatório);
- d. exame de suficiência em língua estrangeira – inglês (classificatório).

4.2 Na avaliação do histórico escolar serão observados as disciplinas cursadas, o aproveitamento e o tempo de conclusão. O candidato receberá uma nota de zero a dez, proporcional à sua média geral ponderada em relação aos créditos obtidos nas disciplinas cursadas e aprovadas.

4.3 Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuadas: a formação escolar, as atividades docentes, de iniciação científica e de monitoria, além da produção bibliográfica. Somente

serão pontuados os itens devidamente comprovados. O candidato receberá uma nota de zero a dez, de acordo com tabela de pontuação anexa a este edital.

4.4 No exame oral serão avaliados a expressão oral de idéias, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação do candidato e os conhecimentos gerais de metodologia científica. A comissão examinadora do processo seletivo também arguirá livremente o candidato a fim de avaliar sua vocação e sua disponibilidade para estudos de pós-graduação e pesquisa. O candidato receberá uma nota de zero a dez.

4.5 O candidato poderá optar pelo exame oral à distância por meio de videoconferência, mediante justificativa comprovada a ser analisada pela comissão de seleção. Em caso de recusa, o candidato fará o exame oral na modalidade presencial. Essa escolha deverá ser feita na ficha de inscrição.

4.6 No caso de entrevistas por videoconferência, é responsabilidade do candidato providenciar os equipamentos e a conexão de internet adequados que garantam uma entrevista de qualidade. Caso ocorram problemas técnicos durante a entrevista, a mesma poderá ser remarcada uma vez dentro de um prazo de 48 horas.

4.7 Do exame oral será elaborada um ata de registro que deverá ser assinada pelo candidato e pela banca examinadora. Os candidatos entrevistados por videoconferência deverão enviar previamente a ata constante no Anexo II assinada ou por correio ou por meio eletrônico.

4.8 O exame de suficiência em língua inglesa será constituído de uma tradução, por escrito, de um texto técnico, abrangendo quaisquer das linhas de pesquisa da área de concentração escolhida pelo candidato, mencionadas no item 1. Será permitido o uso de dicionário impresso, o qual deverá ser providenciado pelo candidato. O candidato receberá uma nota de zero a dez.

4.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de exame oral ou de suficiência em língua inglesa para efeito de seleção.

4.10 Será eliminado do processo seletivo qualquer candidato que obtenha nota inferior a 6,0 (seis) na análise do histórico escolar.

4.11 A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), a qual será calculada como uma média aritmética ponderada das notas da análise do histórico escolar (HE), do *Curriculum Vitae* (CV), do Exame Oral (EO) e do exame de suficiência em língua Inglesa (EI), utilizando a expressão a seguir:

$$MG = \frac{4,0 \times HE + 1,5 \times CV + 4,0 \times EO + 0,5 \times EI}{10}$$

4.12 Resultará na eliminação de qualquer candidato, no processo seletivo, a obtenção de média geral inferior a 7,0 (sete).

4.13 A lista dos candidatos classificados conforme o número de vagas será publicada observando-se a ordem alfabética dos nomes.

4.14 Os candidatos não aprovados ou não selecionados deverão providenciar a retirada de

seus documentos, na Secretaria do PPG-GECON, até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dos resultados. Fendo este prazo, os documentos serão doados para reciclagem.

4.15 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- 4.15.1 Inscrições: de 13 de outubro a 14 de novembro de 2014;
- 4.15.2 Homologação preliminar das inscrições: 24 de novembro de 2014;
- 4.15.3 Período para recurso ao resultado preliminar da homologação: de 24 e 25 de novembro de 2014;
- 4.15.4 Avaliação do histórico escolar e do *curriculum vitae*: 28 de novembro de 2014;
- 4.15.5 Exame de suficiência em língua inglesa: 01 de dezembro de 2014 às 09:00 h; em local a ser publicado na secretaria do PPG-GECON e no sítio do Programa na Internet (www.gecon.eec.ufg.br)
- 4.15.6 Exame Oral: 01 a 04 de dezembro de 2014, sendo no dia 01/12/2014 das 14:00 h às 18:00 h e nos demais dias das 08:00 h às 18:00 h, com programação de horários específicos por candidatos a ser previamente divulgada;
- 4.15.7 Divulgação do resultado preliminar da seleção: 08 de dezembro de 2014.
- 4.15.8 Período para interposição de recurso ao do resultado preliminar: de 08 e 10 de dezembro de 2014 (das 8:00 h às 12:00 h);
- 4.15.9 Divulgação do resultado final da seleção: 12 de dezembro de 2014.

4.16 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do PPG-GECON, sendo a divulgação realizada mediante lista afixada nos quadros de aviso do PPG-GECON, nas dependências da Escola de Engenharia Civil / UFG, e publicada no sítio do Programa na Internet (www.gecon.eec.ufg.br).

4.17 Os candidatos terão até 48 horas após a homologação das inscrições e após a divulgação do resultado da seleção para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à secretaria do PPG-GECON, no horário de 8:00 h às 12:00 h.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo contidas nos comunicados adicionais e neste edital.

5.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla aos termos ou comunicados deste edital.

5.3 A não participação do candidato em quaisquer das fases, exceto o exame de suficiência em língua estrangeira, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.4 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a resarcimento de quaisquer despesas.

5.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone para contato na Secretaria do PPG-GECON / EEC / UFG enquanto estiver participando da seleção.

5.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPG-GECON / EEC / UFG.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.

Prof^a Dra. Lilian Ribeiro de Rezende
Coordenadora do PPG-GECON

ANEXO I – Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae*

	ITEM	PONTOS	LIMITES
1	Diploma	-----	6,5
1.1	Diploma de graduação em engenharia civil	6,5	-----
1.2	Diploma em curso superior em área afim	5,5	-----
2	Curso de especialização (Pontos por curso)	-----	2,0
2.1	Na área de concentração	2,0	-----
2.2	Em área afim	1,0	-----
3	Disciplina concluída em programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (ponto por disciplina com conceito A ou B)		2,0
3.1	Na área de concentração	0,5	-----
3.2	Em área afim	0,2	-----
4	Iniciação científica (Pontos por ano)	2,0	4,0
5	Monitoria (Pontos por semestre)	0,5	2,0
6	Magistério superior (Pontos por ano)	0,5	1,0
7	Trabalhos publicados em eventos ou periódicos científicos (Pontos por trabalho)	0,4	2,0
8	Experiência profissional na área de concentração (pontuação por ano):	0,2	1,0
	Limite total de pontos:	-----	10,0

ANEXO II – Modelo de ata de registro do exame oral

Em ___/12/2014, às _____ horas, o(a) candidato(a)
_____ participou do Exame Oral referente ao processo seletivo para aluno especial do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil da UFG.

Assinatura do candidato _____

Assinaturas da banca examinadora _____

